

Aula 25 – Incoterms® 2020 (Parte 1): Regras para Qualquer Modal

Desvendando os Incoterms® 2020: Sua Bússola no Comércio Exterior Multimodal

Imagine-se no comando de uma operação de comércio exterior. Você precisa comprar ou vender produtos de outro país, e a mercadoria precisa atravessar fronteiras, oceanos ou continentes. Parece uma tarefa complexa, não é? Quem paga o frete? Quem assume o risco se algo der errado no caminho? Onde termina a responsabilidade do vendedor e começa a do comprador? Sem regras claras, cada negociação seria um campo minado de mal-entendidos e prejuízos.

É exatamente para resolver esses dilemas que existem os Incoterms®. Eles são como um dicionário universal para o comércio internacional, um conjunto de regras que simplifica a comunicação e define as responsabilidades de compradores e vendedores. Nesta aula, vamos desvendar a primeira parte dessas regras, focando naquelas que podem ser aplicadas a qualquer modal de transporte, preparando você para navegar com segurança e eficiência no complexo mundo das operações globais.

Ao final desta jornada, você será capaz de identificar a finalidade dos Incoterms, compreender a lógica por trás de sua estrutura e, mais importante, analisar detalhadamente as regras EXW e FCA do Incoterms® 2020, aplicando-as em cenários práticos do comércio exterior. Prepare-se para transformar a complexidade em clareza e a incerteza em estratégia.

Nossa exploração começará entendendo o que são os Incoterms e por que eles são tão cruciais. Em seguida, mergulharemos nas regras para qualquer modal, focando nos termos EXW (Ex Works) e FCA (Free Carrier), que representam pontos de partida distintos na divisão de responsabilidades. Ao longo do caminho, conectaremos esses conceitos com as tendências atuais de digitalização e sustentabilidade no comércio exterior, como o Novo Processo de Importação (NPI) e a DUIMP.

A Essência dos Incoterms®: Por Que Eles São Indispensáveis?

Você já se viu em uma situação em que a comunicação falhou, e um simples acordo se transformou em um grande problema? No dia a dia, isso pode ser apenas um aborrecimento, mas no comércio exterior, onde milhões de dólares e a reputação de empresas estão em jogo, um mal-entendido pode ser catastrófico. É nesse cenário que a clareza se torna ouro, e os Incoterms® brilham como um farol.

Os Incoterms, sigla para **International Commercial Terms**, são um conjunto de termos comerciais padronizados, publicados pela Câmara de Comércio Internacional (ICC).

Eles foram criados para fornecer um conjunto de regras internacionais para a interpretação dos termos comerciais mais comuns usados no comércio exterior. Pense neles como a linguagem universal que compradores e vendedores usam para falar sobre a entrega de mercadorias. Sem essa linguagem comum, cada contrato seria um emaranhado de cláusulas ambíguas, abrindo portas para disputas, atrasos e custos inesperados.

Clareza na Comunicação

Eliminam ambiguidades e mal-entendidos entre as partes

Padronização Global

Linguagem universal reconhecida mundialmente

Redução de Riscos

Definem responsabilidades de forma inequívoca

A finalidade primordial dos Incoterms é definir, de forma inequívoca, as responsabilidades de cada parte envolvida na transação internacional. Eles estabelecem quem faz o quê, quem paga o quê e, crucialmente, onde e quando o risco de perda ou dano da mercadoria é transferido do vendedor para o comprador. Essa clareza é vital para evitar interpretações errôneas que poderiam levar a litígios caros e demorados.

Incoterms®: O Tripé da Responsabilidade no Comércio Global

Imagine que você está organizando uma festa e precisa que um bolo seja entregue. Você precisa decidir quem vai buscar o bolo, quem paga o transporte e o que acontece se o bolo cair no caminho. No comércio exterior, a complexidade é exponencialmente maior, e os Incoterms® atuam como o contrato tácito que define esse "quem faz o quê" em três pilares fundamentais:

1

Entrega da Mercadoria

Os Incoterms® especificam o local e o momento em que o vendedor cumpre sua obrigação de entregar a mercadoria ao comprador. Isso pode ser na fábrica do vendedor, em um porto, em um aeroporto ou em outro local acordado. É o ponto de partida para a jornada da mercadoria.

2

Transferência de Riscos

Este é talvez o ponto mais crítico. Os Incoterms® determinam o momento exato em que o risco de perda ou dano da mercadoria passa do vendedor para o comprador. Se a mercadoria for danificada antes desse ponto, o vendedor é responsável; se for depois, a responsabilidade é do comprador. É como a linha de chegada de uma corrida: quem está com a tocha quando ela se apaga?

3

Divisão de Custos

Por fim, os Incoterms® estabelecem quais custos são de responsabilidade do vendedor e quais são do comprador. Isso inclui custos de transporte, seguro, desembaraço aduaneiro, licenças, impostos e outras despesas associadas à movimentação da mercadoria. É a partilha da conta da viagem.

A versão mais recente, os [Incoterms® 2020](#), trouxe algumas atualizações importantes para refletir as práticas comerciais modernas, a crescente digitalização e a necessidade de maior clareza em certas operações. Eles são divididos em 11 termos, agrupados em duas categorias principais: regras para qualquer modal de transporte e regras para transporte marítimo e vias navegáveis interiores. Nesta aula, focaremos exclusivamente nas regras para qualquer modal, que são as mais versáteis e aplicáveis à maioria das operações modernas.

Incoterms® 2020: A Estrutura e as Regras para Qualquer Modal

Os Incoterms® 2020 são como um mapa detalhado, mas para usá-lo, precisamos entender sua legenda. Eles são divididos em dois grandes grupos, baseados no modal de transporte utilizado. O primeiro grupo, e nosso foco principal hoje, são as **Regras para Qualquer Modal de Transporte**. Isso significa que, independentemente de a mercadoria ser transportada por caminhão, trem, avião ou uma combinação deles, esses termos podem ser aplicados.

Por que "Qualquer Modal"?

Essa flexibilidade é crucial no cenário atual do comércio global, onde a logística multimodal é a norma. Raramente uma mercadoria viaja de um ponto a outro usando apenas um tipo de transporte. Pense em um smartphone fabricado na Ásia, que pode ser transportado por caminhão até um porto, depois por navio até outro continente, e finalmente por trem e caminhão até o centro de distribuição e, por fim, a loja.

As regras para qualquer modal foram desenhadas para abranger essa complexidade, garantindo que a transferência de responsabilidades seja clara em cada etapa, independentemente das transições entre modais.

Dentro das Regras para Qualquer Modal, encontramos sete termos: EXW, FCA, CPT, CIP, DPU, DAP e DDP. Cada um deles representa um ponto diferente de transferência de risco e custo, variando desde a mínima responsabilidade para o vendedor (EXW) até a máxima (DDP). Compreender essa gradação é fundamental para escolher o termo mais adequado para cada negociação, alinhando-o com a estratégia comercial e a capacidade logística de cada parte.

Os 7 Termos Multimodais

- **EXW** - Ex Works
- **FCA** - Free Carrier
- **CPT** - Carriage Paid To
- **CIP** - Carriage and Insurance Paid To
- **DPU** - Delivered at Place Unloaded
- **DAP** - Delivered at Place
- **DDP** - Delivered Duty Paid

Desvendando o Grupo E: EXW – Ex Works (Na Fábrica)

Imagine que você está vendendo um produto artesanal e um cliente de outro país quer comprá-lo. Você não quer se preocupar com transporte internacional, desembaraço aduaneiro ou qualquer outra burocracia. Sua única preocupação é ter o produto pronto para ser retirado em sua oficina. Essa é a essência do Incoterm **EXW – Ex Works**, ou "Na Fábrica".



A Filosofia do EXW

"Meu trabalho termina aqui; o resto é com você."



O EXW representa a menor obrigação para o vendedor e a maior para o comprador. Sob este termo, o vendedor apenas disponibiliza a mercadoria em suas próprias instalações (fábrica, armazém, loja) em uma data e local acordados. A partir desse momento, todas as responsabilidades, riscos e custos associados ao transporte da mercadoria até o destino final são do comprador.



Local de Entrega

Instalações do vendedor
(fábrica, armazém, loja)



Responsabilidade do Vendedor

Apenas disponibilizar a mercadoria no local acordado



Responsabilidade do Comprador

Carregamento, transporte, desembaraço e todos os riscos

Essa modalidade é frequentemente utilizada quando o comprador tem grande experiência em logística internacional ou quando a mercadoria é vendida para um intermediário que se encarregará de toda a exportação. No entanto, o EXW pode ser complexo para o comprador, que precisa lidar com o carregamento da mercadoria, o transporte interno no país de origem, o desembaraço aduaneiro de exportação e todo o trajeto internacional. Para o vendedor, embora pareça simples, há uma ressalva importante: ele pode ter que fornecer assistência ao comprador para obter licenças de exportação, mas sem assumir os custos ou riscos.

EXW na Prática: Vantagens, Desvantagens e Desafios

Pense em uma pequena empresa de software que vende licenças físicas de seus produtos para clientes em todo o mundo. Se ela usar EXW, o cliente internacional precisará organizar a coleta dos CDs/pendrives na sede da empresa, contratar um transportador, cuidar da documentação de exportação e arcar com todos os custos e riscos até o destino. Para a empresa de software, isso simplifica a operação de venda, mas para o cliente, pode ser um processo oneroso e complexo.

Vantagens do EXW para o Vendedor:

- **Simplicidade:** Mínima responsabilidade e custos.
- **Controle:** Não se envolve com a logística de exportação.
- **Preço Competitivo:** Pode oferecer um preço de produto mais baixo, pois não inclui custos de frete ou seguro.

Desvantagens do EXW para o Vendedor:

- **Menos Controle sobre a Exportação:** Pode ter dificuldade em comprovar a exportação para fins fiscais, já que o comprador é quem cuida do desembaraço.
- **Risco de Não Conformidade:** Se o comprador não cumprir as formalidades de exportação, o vendedor pode ter problemas com as autoridades locais.

Vantagens do EXW para o Comprador:

- **Controle Total:** O comprador tem controle total sobre o transporte e os custos desde o início.
- **Potencial de Otimização:** Pode consolidar cargas ou usar seus próprios contratos de frete mais vantajosos.

Desvantagens do EXW para o Comprador:

- **Máxima Responsabilidade:** Assume todos os riscos e custos desde a fábrica do vendedor.
- **Complexidade:** Precisa lidar com o carregamento, transporte interno e desembaraço de exportação no país do vendedor, o que pode ser desafiador se não tiver um agente local.

Conectando com as Tendências

No contexto da digitalização, mesmo com EXW, a troca de informações e documentos eletrônicos é crucial. O comprador precisará de dados precisos do vendedor para alimentar sistemas como o Portal Único Siscomex e a DUIMP, garantindo a rastreabilidade e conformidade da operação.

Mergulhando no Grupo F: FCA – Free Carrier (Livre no Transportador)

Agora, vamos avançar um passo na escala de responsabilidades. Imagine que você é um vendedor que não quer apenas deixar a mercadoria na sua porta, mas está disposto a entregá-la a um transportador indicado pelo comprador, em um local específico. Essa é a essência do Incoterm **FCA – Free Carrier**, ou "Livre no Transportador".

A Filosofia do FCA

"Eu levo até o ponto de partida da sua viagem internacional e cuido da papelada para sair do meu país; a partir daí, a viagem é sua."

O FCA é um dos Incoterms mais versáteis e amplamente utilizados para qualquer modal de transporte, especialmente no contexto multimodal e na era da digitalização. Sob o FCA, o vendedor entrega a mercadoria ao transportador (ou outra pessoa indicada pelo comprador) em um local nomeado. Esse local pode ser a própria instalação do vendedor ou outro ponto acordado. A partir do momento da entrega ao transportador, o risco de perda ou dano da mercadoria é transferido para o comprador.

01

Preparação da Mercadoria

Vendedor prepara a mercadoria em suas instalações

02

Desembaraço de Exportação

Vendedor cuida de toda a documentação de exportação

03

Entrega ao Transportador

Mercadoria é entregue ao transportador indicado pelo comprador

04

Transferência de Risco

A partir deste momento, o risco passa para o comprador

A grande diferença em relação ao EXW é que, no FCA, o vendedor é responsável pelo carregamento da mercadoria no veículo do transportador (se a entrega for em suas instalações) e pelo desembaraço aduaneiro de exportação. Isso alivia uma carga significativa para o comprador, que não precisa se preocupar com as formalidades de exportação no país de origem.

FCA em Detalhe: Flexibilidade e a Conexão Digital

O Incoterm FCA é particularmente interessante por sua flexibilidade em relação ao local de entrega. Se o local nomeado for as instalações do vendedor, este é responsável por carregar a mercadoria no veículo do comprador. Se o local nomeado for outro (como um terminal de contêineres ou um armazém de um agente de carga), o vendedor é responsável por transportar a mercadoria até lá, mas não por descarregá-la do seu veículo, nem por carregá-la no veículo do transportador principal. Essa distinção é sutil, mas crucial para a divisão de custos e riscos.

Novidade dos Incoterms® 2020

Uma das atualizações mais relevantes nos Incoterms® 2020 para o FCA foi a possibilidade de o comprador instruir seu transportador a emitir um conhecimento de embarque (Bill of Lading – BL) com a anotação "on-board" para o vendedor. Isso é importante para o vendedor que precisa de um BL "on-board" para cumprir os termos de uma carta de crédito, por exemplo.

Locais de Entrega FCA

- **Instalações do Vendedor:** Vendedor carrega no veículo
- **Terminal/Armazém:** Vendedor transporta até lá, mas não descarrega
- **Porto/Aeroporto:** Entrega ao transportador principal

Conectando com a Digitalização e Automação

O FCA se alinha perfeitamente com as tendências de digitalização. No Brasil, o Novo Processo de Importação (NPI) e a Declaração Única de Importação (DUIMP) no Portal Único Siscomex exigem que as informações sobre a carga e o transportador sejam precisas e digitais desde o início. Com o FCA, o vendedor já está envolvido no desembaraço de exportação, o que facilita a alimentação de dados para sistemas como o Comex Stat e a integração com tecnologias como Blockchain para rastreabilidade, garantindo que a informação flua de forma eficiente e transparente.

Comparando EXW e FCA: Onde a Responsabilidade Começa a Mudar

Para entender a importância de escolher o Incoterm correto, vamos traçar um paralelo. Imagine que você está vendendo um carro.

Com EXW

Você diz ao comprador: "O carro está na minha garagem. Venha buscá-lo, e a partir do momento que ele sair daqui, tudo é sua responsabilidade: guincho, combustível, seguro, documentação de transferência, tudo."

Com FCA

Você diz: "O carro está na minha garagem. Eu o levo até a concessionária que você escolheu, faço a revisão de saída e cuido da documentação de transferência inicial. A partir do momento que ele é entregue lá, a responsabilidade é sua."

A diferença fundamental entre EXW e FCA reside no ponto de entrega e nas responsabilidades de carregamento e desembaraço de exportação. Enquanto o EXW coloca quase toda a carga sobre o comprador, o FCA oferece um equilíbrio maior, com o vendedor assumindo responsabilidades cruciais que facilitam a operação para o comprador e garantem a conformidade da exportação.

Quadro Comparativo: EXW vs. FCA

Característica	EXW – Ex Works (Na Fábrica)	FCA – Free Carrier (Livre no Transportador)
Ponto de Entrega	Instalações do vendedor	Local nomeado (instalações do vendedor ou outro ponto)
Carregamento	Responsabilidade do comprador	Responsabilidade do vendedor (se entrega em suas instalações)
Desembaraço Export.	Responsabilidade do comprador (com assistência do vend.)	Responsabilidade do vendedor
Risco e Custo	Mínimo para o vendedor, máximo para o comprador	Equilibrado, vendedor assume mais responsabilidades iniciais que no EXW
Uso Típico	Vendas domésticas com exportação posterior, comprador experiente	Comércio internacional multimodal, quando o vendedor pode gerenciar a exportação

Incoterms e as Tendências do Comércio Exterior: NPI, DUIMP e ESG

No cenário atual do comércio exterior, os Incoterms não são apenas regras estáticas; eles se integram dinamicamente com as inovações tecnológicas e as crescentes preocupações com a sustentabilidade. A escolha do Incoterm impacta diretamente a forma como as empresas se adaptam a essas tendências.



Digitalização e Automação

A **digitalização e automação** são pilares do Novo Processo de Importação (NPI) e da Declaração Única de Importação (DUIMP) no Brasil. Esses sistemas visam simplificar e agilizar as operações, exigindo dados precisos e em tempo real. Um Incoterm como o FCA, onde o vendedor já cuida do desembaraço de exportação, facilita a integração de dados nos sistemas do Portal Único Siscomex, permitindo uma maior rastreabilidade e transparência.



Blockchain e IoT

Tecnologias como **Blockchain** podem ser usadas para registrar cada etapa da transferência de risco e responsabilidade definida pelo Incoterm, garantindo imutabilidade e confiança. A **IoT (Internet das Coisas)**, por sua vez, pode monitorar as condições da carga (temperatura, umidade) e sua localização, fornecendo dados cruciais que podem ser usados para mitigar riscos, especialmente em termos como FCA, onde a responsabilidade do comprador começa cedo no transporte.



Sustentabilidade e ESG

Além disso, a **Sustentabilidade e as Práticas ESG (Environmental, Social, and Governance)** estão se tornando um diferencial competitivo e, por vezes, uma exigência. A escolha de um Incoterm pode influenciar a capacidade de uma empresa de implementar logística reversa ou de garantir que seus parceiros de transporte sigam práticas sustentáveis. Por exemplo, sob um termo como o FCA, o comprador tem maior controle sobre a escolha do transportador e, portanto, pode optar por empresas com certificações socioambientais ou que utilizem frotas mais eficientes.

A rastreabilidade aprimorada pela digitalização, em conjunto com os Incoterms, permite que as empresas monitorem a pegada de carbono de suas cadeias de suprimentos e garantam a conformidade com padrões éticos e ambientais.

Consolidação e Autoavaliação

Chegamos ao fim da primeira parte de nossa jornada pelos Incoterms® 2020. Vimos que essas regras são a espinha dorsal do comércio internacional, definindo com clareza as responsabilidades, riscos e custos entre compradores e vendedores. Exploramos a estrutura geral dos Incoterms, com foco nas regras para qualquer modal de transporte, e mergulhamos nos detalhes do EXW (Ex Works) e do FCA (Free Carrier). Compreendemos que, enquanto o EXW oferece a menor responsabilidade para o vendedor, o FCA representa um passo adiante, com o vendedor assumindo o carregamento e o desembarço de exportação, facilitando a vida do comprador e se alinhando melhor com as tendências de digitalização e sustentabilidade.

Em prática:

A escolha do Incoterm correto é uma decisão estratégica que impacta diretamente os custos, riscos e a eficiência de suas operações de comércio exterior. Analise sempre a capacidade logística de ambas as partes, a natureza da mercadoria e as exigências regulatórias. Utilize o FCA para operações multimodais que exigem maior controle sobre a exportação e integração com sistemas digitais. Reserve o EXW para situações onde o comprador tem total domínio da logística de exportação e você busca a mínima intervenção.

Autoavaliação

1. Qual a principal finalidade dos Incoterms® 2020 no comércio internacional?
 - a) Definir os preços dos produtos em diferentes moedas.
 - b) Estabelecer as responsabilidades de compradores e vendedores quanto à entrega, riscos e custos da mercadoria.
 - c) Regular as tarifas alfandegárias aplicadas em cada país.
 - d) Determinar a qualidade e as especificações técnicas dos produtos comercializados.
2. No Incoterm EXW (Ex Works), qual das seguintes afirmações é verdadeira sobre a responsabilidade do vendedor?
 - a) O vendedor é responsável por todos os custos e riscos até a entrega no porto de destino.
 - b) O vendedor é responsável por carregar a mercadoria no veículo do comprador e realizar o desembarço de exportação.
 - c) O vendedor apenas disponibiliza a mercadoria em suas instalações, com mínima responsabilidade sobre custos e riscos posteriores.
 - d) O vendedor contrata e paga o seguro da mercadoria até o destino final.
3. Qual a principal diferença entre EXW e FCA em relação ao desembarço aduaneiro de exportação?
 - a) Em EXW, o vendedor é responsável; em FCA, o comprador é responsável.
 - b) Em EXW, o comprador é responsável; em FCA, o vendedor é responsável.
 - c) Ambos os termos atribuem a responsabilidade ao transportador.
 - d) Nenhum dos termos aborda o desembarço aduaneiro de exportação.
4. A incorporação de tecnologias como Blockchain e IoT no comércio exterior, juntamente com sistemas como NPI e DUIMP, é mais facilitada por qual dos Incoterms estudados, devido à maior participação do vendedor nas etapas iniciais da exportação?
 - a) EXW, por sua simplicidade e mínima intervenção do vendedor.
 - b) FCA, pela responsabilidade do vendedor no carregamento e desembarço de exportação.
 - c) Ambos os termos são igualmente impactados pela digitalização.
 - d) Nenhum dos termos tem relação direta com essas tecnologias.
5. Explique como a escolha entre EXW e FCA pode influenciar a estratégia de uma empresa que busca alinhar suas operações de comércio exterior com práticas de Sustentabilidade e ESG.

Gabarito

1 Resposta: b)

2 Resposta: c)

3 Resposta: b)

4 Resposta: b)

5 Resposta Dissertativa:

A escolha entre EXW e FCA impacta diretamente o controle sobre a cadeia de suprimentos. Com FCA, o vendedor assume o desembaraço de exportação e, se a entrega for em suas instalações, o carregamento. Isso permite ao vendedor maior controle sobre a escolha de transportadores e práticas logísticas iniciais, podendo optar por parceiros com certificações ESG ou que utilizem frotas mais sustentáveis. Já com EXW, o comprador assume quase toda a responsabilidade desde a fábrica, tendo maior liberdade para impor suas próprias diretrizes ESG na escolha de transportadores e rotas, mas também a carga de gerenciar essa complexidade. Portanto, a escolha depende de qual parte tem maior capacidade e interesse em implementar e monitorar as práticas ESG ao longo do transporte.

Próximos Passos e Recursos

Conexão com a Próxima Aula:

Na Aula 26, continuaremos nossa exploração dos Incoterms® 2020, aprofundando nas Regras Multimodais restantes e, em seguida, nas regras específicas para transporte marítimo e vias navegáveis interiores, como o FAS e o FOB.

Recursos Adicionais:

Publicação oficial da ICC sobre Incoterms® 2020

Para consulta detalhada das regras.

Portal Único Siscomex

Para entender a integração dos processos de comércio exterior no Brasil.

Artigos sobre Blockchain e IoT na logística

Para aprofundar nas tendências tecnológicas.

NOTA IMPORTANTE: As informações regulatórias/legais/técnicas desta aula estão atualizadas até 2025. Consulte sempre fontes oficiais para verificar alterações.